



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO N.º 200 / 2024

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Paulo Rogério Pereira, Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho - SP

Assunto: Indicação para Projeto de Lei de iniciativa do Executivo para implantação do “Sistema de Auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD”

Vereador Autor: José Ricardo Kiota e Dirce Destro Moreira de Oliveira

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICAM ao Poder Executivo que seja elaborado Projeto de Lei que implemente no município o “Sistema de Auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD”.

JUSTIFICATIVA

O Serviço TFD – Tratamento Fora do Domicílio foi normatizado pela Portaria SAS-55 de 24/09/1999 do Ministério da Saúde. Trata-se de um benefício dirigido ao usuário do Sistema Único de Saúde, consistente na assistência integral para o tratamento médico em localidades diversas do Município e da região, quando esgotados todos os meios de tratamento no local. Quando indicado pelo médico do SUS, serão dadas condições, através de subsídio financeiro (Tabela SUS) para o deslocamento (viagem) e permanência do paciente e seu acompanhante no local do tratamento.

Apresentamos a presente Indicação pelo fato da a Lei ser necessariamente de iniciativa do Executivo, motivo que impediu que o Projeto de Lei do Município de Socorro (anexo), no qual baseia-se a presente, fosse aprovado.

Diante o exposto, solicitamos especial atenção à presente Indicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

José Ricardo Kiota
Vereador

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora